

**PROJETO DE LEI Nº 102/2021**

***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM VIAGEM DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS DA EMEF JOHN KENNEDY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a realização viagem de estudos dos alunos do 8º (oitavo) ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental John Kennedy, com destino às Ruínas de São Miguel (em São Miguel das Missões/RS), que será realizada no dia 17/11/2021, com retorno programada para a mesma data.

**Parágrafo único.** O valor das despesas destina-se ao pagamento do transporte dos alunos.

**Art. 2º** Para atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica autorizada abertura de crédito adicional, no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Registra-se e publique-se  
Na data supra

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**

Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 102/2021**

**Senhor Presidente:**

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei acima citado que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas, no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a realização de viagem de estudos para os alunos do 8º (oitavo) ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental John Kennedy.

A viagem tem como destino São Miguel das Missões /RS, local onde está localizado Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo, popularmente conhecido como Ruínas de São Miguel das Missões, um dos maiores sítios arqueológicos não só do estado, como do país.

Tombado como Patrimônio Cultural, em 1938, e declarado Patrimônio da Humanidade, pela Unesco, em 1983. São Miguel Arcanjo, ou São Miguel das Missões, era uma das reduções jesuíticas do Paraguai que formava, com seis outras, os Sete Povos das Missões. Reunia grupos catequizados jesuítico-guaranis situados no nordeste do atual Estado do Rio Grande do Sul, em território brasileiro, às margens do rio Uruguai.

Portanto, denota-se a grande importância dessa viagem de estudos, a fim de que os nossos alunos adquiram conhecimento acerca da história do nosso estado, absorvendo os valores deixados por nossos antepassados, fortalecendo as suas raízes culturais.

Além disso, as viagens de estudo desempenham papel fundamental na formação de nossos alunos, inculcando-lhes cultura, vivências, experiências, além de estimular a interação e socialização entre os estudantes, facilitando o processo de aprendizagem, sem falar no conhecimento sobre a atividade turística, tendo em vista que o Sítio das Ruínas de São Miguel é um dos destinos mais visitados em nosso estado.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveito a oportunidade para enviar-lhe protesto de estima e consideração.

Cordialmente,

**JADIR JOSÉ KOVALESKI**

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

**JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ametista do Sul, RS